



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº. 0151/GPMAAN/2022, de 29 de Agosto de 2022.

**“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS
DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - O horário de funcionamento dos órgãos públicos deste município obedecerá aos seguintes critérios:

Horário regular e de atendimento ao público:

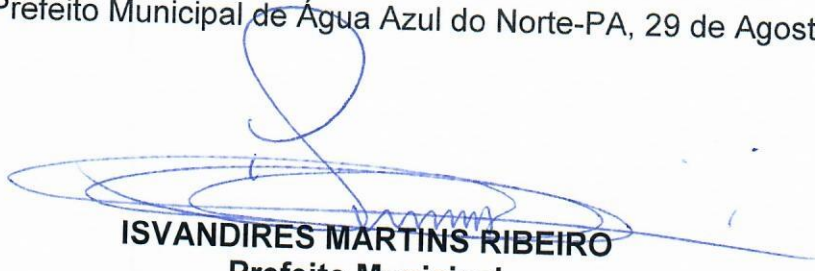
Das 07:00 às 13:00 horas

Art. 2º - Os serviços essenciais à população ficam facultados aos responsáveis pelas Secretarias Municipais a regulamentação do funcionamento especial dos mesmos.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 29 de Agosto de 2022.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:CDCF045F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0152/2022 - GAB

De 30 de Agosto de 2022.

“DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento da Sr.^a **JUREMA TERRES MORAIS**, mãe da Servidora Fabiana Terres Garroso Araújo, ocorrido hoje dia 30 de Agosto de 2022;

CONSIDERANDO ser pioneira no município de Água Azul do Norte e muito querida pela população;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade aguazulense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial, nos dias 30 e 31 de Agosto do corrente ano, no Município de Água Azul do Norte-PA, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da, Sr.^a **JUREMA TERRES MORAIS**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de Agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:71F59542

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0153/GPMAAN/2022

De 30 de agosto de 2022.

“EXONERA DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Decreta:

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Sr.^o **PAULO HENRIQUE DA SILVA**, do cargo de **Secretário Municipal de Turismo e Cultura de Água Azul do Norte**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:DA5202D8

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, ANO XIII, Nº 3069, DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022, PAG. 12, GABINETE DO PREFEITO, DECRETO Nº 151/GPMAAN/2022.

Onde-se lia – **DECRETO nº. 0151/GPMAAN/2022**, de 29 de agosto de 2022.

“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - O horário de funcionamento dos órgãos públicos deste município obedecerá aos seguintes critérios:

Horário regular e de atendimento ao público:

Das 07:00 às 13:00 horas

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 29 de agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Leia-se – **DECRETO nº. 0151/GPMAAN/2022**, de 29 de agosto de 2022.

“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - O horário de funcionamento dos órgãos públicos deste município obedecerá aos seguintes critérios:

Horário regular e de atendimento ao público:

Das 07:00 às 13:00 horas

Art. 2º - Os serviços essenciais à população ficam facultados aos responsáveis pelas Secretarias Municipais a regulamentação do funcionamento especial dos mesmos.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 29 de agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:0AA5B3B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 2022350

CONTRATO N°.....: 20220350

ORIGEM.....: PREGÃO N° CRED 05/2022 BV

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO BELA VISTA LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de combustíveis para abastecimento dos veículos a serviços da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.

VALOR TOTAL.....: R\$ 186.433,50 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.041220010.2.033 Manutenção e Abastecimento da Frota Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 33.765,00, Exercício 2022 Atividade 0501.203010006.2.022 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 15.006,00, Exercício 2022 Atividade 0701.041230001.2.027 Manutenção da Secretaria Municipal da Receita, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 22.687,50, Exercício 2022 Atividade 0301.041220001.2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 41.625,00, Exercício 2022 Atividade 0201.041220001.2.008 Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 31.050,00, Exercício 2022 Atividade 0401.041230001.2.020 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 21.150,00, Exercício 2022 Atividade 1101.271220010.2.039 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 21.150,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Agosto de 2022

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:544C7FE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARTA DE CONVOCAÇÃO N. 001/2022

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, por meio desta, CONVOCA o servidor municipal **WELVES ROSA DOS SANTOS**, para retornar imediatamente ao trabalho, sob pena de ser configurado abandono de emprego.

O referido servidor deverá se apresentar perante a Secretaria de Administração desta Prefeitura, no horário de expediente no prazo máximo de 05 (cinco) dias. Caso a referida servidora não compareça ao trabalho, no prazo acima, implicará na abertura de procedimento administrativo, nos termos do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte (Lei n. 025/1993).

Água Azul do Norte-PA, 30 de Agosto de 2022.

ERÁCLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:B553EB5C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
ABRE NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE
ANAPU, EXERCÍCIO DE 2022, CRÉDITO ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ATO DE SANÇÃO

O MUNICÍPIO DE ANAPU, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor **AELTON FONSECA SILVA**, no uso de sua atribuição legal, notadamente conferida por Lei Municipal, sanciona expressamente o Projeto de Lei nº 001/2022, aprovada pela Nobre Casa Legislativa em sessão plenária.

Outrossim, determino que o Secretário Municipal de Administração diligencie no sentido de publicar imediatamente a Lei nº 339/2022 (anexa), a qual “**ABRE NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE ANAPU, EXERCÍCIO DE 2022, CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Cumpra-se na forma da Lei.

Anapu-PA, em 29 de agosto de 2022

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 339, DE 25 DE JULHO DE 2022.

ABRE NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE
ANAPU, EXERCÍCIO DE 2022, CRÉDITO ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará. Sr. Aelton Fonseca Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o Crédito Especial no valor de R\$ 121.000,00 (Cento e vinte e um mil reais), nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei n. 4.320/1964, para dar cobertura as despesas da Prefeitura Municipal de Anapu.

ÓRGÃO: 02 Prefeitura Municipal de Anapu
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Obras, Viação e
FUNÇÃO: 15 Urbanismo
SUB-FUNÇÃO: 452 – Serviços Urbanos
PROGRAMA: 0519 – Manutenção de prédios vias e logradouros públicos
AÇÃO: 2018 – Manutenção de prédios vias e logradouros públicos
ELEM. DE DESPESA: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
R\$: 106.000,00
Fonte: 27010000 Outros Convênios do Estado